



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – CEP – 38.970-000

www.camposaltos.mg.leg.br

RESOLUÇÃO 255/2026

Dispõe sobre a recomposição dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Campos Altos.

A Câmara Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Campos Altos reajustados em 4,41% (quatro inteiros e quarenta e um centésimos por cento).

Parágrafo único. O percentual definido no “caput” corresponde ao IPCA-E – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial, acumulado de janeiro a dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Campos Altos/MG, 20 de fevereiro de 2026.

JONNAS FERREIRA LEMOS

Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente Resolução
foi publicado(a) no site
www.diamunicipal.com.br/amm-mg
no dia 24/02/2026

Por ser verdade firmo a presente 24/02/2026